



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA JUDICIÁRIA

Ata da 54ª sessão ordinária do ano de 2024
do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e quatro, com início às dezessete horas, o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia realizou sessão mista de julgamento, por meio de webconferência e presencialmente, sob a Presidência do Desembargador Abelardo da Matta, com as presenças dos Desembargadores Eleitorais Maurício Kertzman Szporer, Pedro Rogério Castro Godinho, Moacyr Pitta Lima Filho, Maízia Seal Carvalho, Danilo Costa Luiz, Ricardo Borges Maracajá Pereira e do Procurador Regional Eleitoral, Doutor Samir Cabus Nacheff Júnior. - Lido o extrato da ata da sessão anterior, foi aprovado.

J U L G A M E N T O S

MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL N 0600370-43.2024.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Seguro - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho

IMPETRANTE: GA2 AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E MARKETING DIRETO LTDA

ADVOGADO: HENRIQUE SERAPIÃO DOS SANTOS - OAB/BA15805

AUTORIDADE COATORA: JUÍZO DA 122ª ZONA ELEITORAL DE

PORTO SEGURO BA

LITISCONSORTE: REPUBLICANOS - PORTO SEGURO - BA -
MUNICIPAL

ADVOGADO: LUIZ LUCAS DE OLIVEIRA MARQUES - OAB/BA73609

ADVOGADO: AUGUSTO NICOLAS DE OLIVEIRA SILVA -
OAB/BA31955

Decisão: Retirado de pauta por ter sido julgado
monocraticamente.

MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL N 0600372-13.2024.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Vitória da Conquista - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral substituto Ricardo
Borges Maracajá Pereira

IMPETRANTE: WALDENOR ALVES PEREIRA FILHO

ADVOGADO: HELIO ALMEIDA SANTOS JÚNIOR - OAB/BA29375

ADVOGADO: JOÃO PAULO FALCÃO FERRAZ - OAB/BA46716-A

ADVOGADO: SARA MERCÊS DOS SANTOS - OAB/BA14999-A

ADVOGADO: PEDRO RICARDO MORAIS SCAVUZZI DE CARVALHO -
OAB/BA34303

ADVOGADO: ALEXANDRÉ PEREIRA DE SOUSA - OAB/BA27879-A

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DA 41ª ZONA ELEITORAL

LITISCONSORTE: UNIÃO BRASIL - VITÓRIA DA CONQUISTA - BA
- MUNICIPAL

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

ADVOGADO: FELIPE FERRAZ FERREIRA DUTRA - OAB/BA67402

Decisão: Retirado de pauta.

MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL N 0600382-57.2024.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Itaju do Colônia - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral substituto Ricardo
Borges Maracajá Pereira

IMPETRANTE: UNIÃO BRASIL - ITAJU DO COLÔNIA - BA -
MUNICIPAL

ADVOGADO: JOSÉ CARLOS COSTA DA SILVA JÚNIOR -

OAB/BA33086-A

ADVOGADO: LEONARDO GENOVEVA DOREA - OAB/BA69804

AUTORIDADE COATORA: JUIZ ELEITORAL DA 137ª ZONA
ELEITORAL DE ITORORÓ

LITISCONSORTE: FOC SERVICE LTDA

LITISCONSORTE: F5 COMUNICAÇÕES E CONSULTORIA LTDA

ADVOGADO: MARIANA ALMEIDA DE SOUZA LESSA FERREIRA -
OAB/BA63677

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DENEGAR A SEGURANÇA.

RECURSO ELEITORAL N 0600011-67.2024.6.05.0041

PROCEDÊNCIA: Vitória da Conquista - BAHIA

RELATOR: Desembargador Maurício Kertzman Szporer

RECORRENTE: WALDENOR ALVES PEREIRA FILHO

ADVOGADO: JOÃO PAULO FALCÃO FERRAZ - OAB/BA46716-A

ADVOGADO: RUDIVAL MATURANO BARBOSA FILHO - OAB/BA49125

ADVOGADO: TAIRONE FERRAZ PORTO - OAB/BA29161-A

ADVOGADO: ALEXANDRÉ PEREIRA DE SOUSA - OAB/BA27879-A

RECORRENTE: RUI COSTA DOS SANTOS

ADVOGADO: LEONARDO DE SOUZA REIS - OAB/BA1902200

ADVOGADO: ESEQUIAS PEREIRA DE OLIVEIRA SEGUNDO -
OAB/BA0030756

ADVOGADO: PEDRO RICARDO MORAIS SCAVUZZI DE CARVALHO -
OAB/BA34303

RECORRIDO: UNIÃO BRASIL - VITÓRIA DA CONQUISTA - BA -
MUNICIPAL

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

ADVOGADO: FELIPE FERRAZ FERREIRA DUTRA - OAB/BA67402

Decisão: Retirado de pauta.

AGRAVO REGIMENTAL no REL N 0600040-52.2024.6.05.0095

PROCEDÊNCIA: São Gabriel - BAHIA

RELATOR: Desembargador Maurício Kertzman Szporer

AGRAVANTE: JAMILSON MACHADO ROCHA JÚNIOR

ADVOGADO: FRED ALECRIM GOIS - OAB/BA31431-A

ADVOGADO: FREDERICO MATOS DE OLIVEIRA - OAB/BA20450-A

AGRAVADO: PARTIDO DOS TRABALHADORES - SÃO GABRIEL - BA - MUNICIPAL

ADVOGADO: PEDRO PAULO HONORATO DE SOUZA - OAB/SP359267-A

AGRAVADO: COMISSÃO PROVISÓRIA MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO DE SÃO GABRIEL BAHIA

ADVOGADO: PEDRO PAULO HONORATO DE SOUZA - OAB/SP359267-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO na Rp N 0600227-54.2024.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Vitória da Conquista - BAHIA

RELATOR: Desembargador Maurício Kertzman Szporer

EMBARGANTE: MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

ADVOGADO: REMERSON FRANCIS SILVA CONCEIÇÃO - OAB/BA46050-A

ADVOGADO: VICENTE DE PAULA SANTOS CARVALHO - OAB/BA41991-A

ADVOGADO: RENATA MENDES MENDONÇA - OAB/BA38752-A

EMBARGADO: UNIÃO BRASIL - BAHIA - BA - ESTADUAL

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

AGRAVO REGIMENTAL na Rp N 0600299-41.2024.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Vitória da Conquista - BAHIA

RELATOR: Desembargador Maurício Kertzman Szporer

AGRAVANTE: MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

ADVOGADO: REMERSON FRANCIS SILVA CONCEIÇÃO - OAB/BA46050-A

ADVOGADO: VICENTE DE PAULA SANTOS CARVALHO -
OAB/BA41991-A
ADVOGADO: RENATA MENDES MENDONÇA - OAB/BA38752-A
AGRAVADO: UNIÃO BRASIL - BAHIA - BA - ESTADUAL
ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A
Decisão: Retirado de pauta.

AGRAVO REGIMENTAL na Rp N 0600313-25.2024.6.05.0000
PROCEDÊNCIA: Vitória da Conquista - BAHIA
RELATOR: Desembargador Maurício Kertzman Szporer
AGRAVANTE: MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

ADVOGADO: RENATA MENDES MENDONÇA - OAB/BA38752-A
ADVOGADO: VICENTE DE PAULA SANTOS CARVALHO -
OAB/BA41991-A
ADVOGADO: REMERSON FRANCIS SILVA CONCEIÇÃO -
OAB/BA46050-A
AGRAVADO: UNIÃO BRASIL - BAHIA - BA - ESTADUAL
ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A
Decisão: Retirado de pauta.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO na PC-PP N
0600503-56.2022.6.05.0000
PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA
RELATOR: Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro
Godinho
EMBARGANTE: MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
ADVOGADO: REMERSON FRANCIS SILVA CONCEIÇÃO -
OAB/BA46050-A
ADVOGADO: ÍCARO HENRIQUE PEDREIRA ROCHA - OAB/BA35644-A
ADVOGADO: IALLI FAIR SOUSA - OAB/BA62910
EMBARGANTE: BENTO FREIRE DE SOUZA JÚNIOR
ADVOGADO: REMERSON FRANCIS SILVA CONCEIÇÃO -
OAB/BA46050-A
ADVOGADO: ÍCARO HENRIQUE PEDREIRA ROCHA - OAB/BA35644-A

EMBARGANTE: ALEXSANDRO FREITAS SILVA

ADVOGADO: REMERSON FRANCIS SILVA CONCEIÇÃO -
OAB/BA46050-A

ADVOGADO: ÍCARO HENRIQUE PEDREIRA ROCHA - OAB/BA35644-A

Decisão: Retirado de pauta.

RECURSO ELEITORAL N 0600038-47.2024.6.05.0042

PROCEDÊNCIA: Itaberaba - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro
Godinho

RECORRENTE: PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD

ADVOGADO: JORGE ANTÔNIO DOS SANTOS ZUZA - OAB/BA43168

RECORRIDO: DAVID SILVA DOS ANJOS SAMPAIO

ADVOGADO: ANDRÉ REQUIÃO MOURA - OAB/BA24448-A

ADVOGADO: VAGNER BISPO DA CUNHA - OAB/BA16378-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO
RECURSO.

RECURSO ELEITORAL N 0600041-30.2024.6.05.0065

PROCEDÊNCIA: Macaúbas - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro
Godinho

RECORRENTE: DIRETÓRIO MUNICIPAL PARTIDO MOV DEMOCRÁTICO
BRASILEIRO

ADVOGADO: GLIANE BORGES PEREIRA ALENCAR - OAB/BA77667

RECORRIDO: MILTON DE JESUS ARAÚJO

ADVOGADO: EDIVAN REGO SILVA - OAB/BA43299

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral da Bahia, à unanimidade, INACOLHER A
PRELIMINAR e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO,
nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL N 0600043-69.2024.6.05.0042

PROCEDÊNCIA: Itaberaba - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho

RECORRENTE: PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD

ADVOGADO: JORGE ANTÔNIO DOS SANTOS ZUZA - OAB/BA43168

RECORRIDO: DAVID SILVA DOS ANJOS SAMPAIO

ADVOGADO: ANDRÉ REQUIÃO MOURA - OAB/BA24448-A

ADVOGADO: VAGNER BISPO DA CUNHA - OAB/BA16378-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO ELEITORAL N 0600056-13.2024.6.05.0028

PROCEDÊNCIA: Itabuna - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho

RECORRENTE: FABRÍCIO DIAS NUNES DA SILVA

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO MARON GUARNIERI - OAB/BA26001

ADVOGADO: YASMYNN AVILA DE CARVALHO SOUSA - OAB/BA74523

ADVOGADO: JULIANA MATOS DE OLIVEIRA - OAB/BA60989

RECORRIDO: PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO -ITABUNA - BA-MUNICIPAL

ADVOGADO: LEILA SILVA FIGUEIREDO E RIBEIRO - OAB/BA23529-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL N 0600058-80.2024.6.05.0028

PROCEDÊNCIA: Itabuna - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho

RECORRENTE: FABRÍCIO DIAS NUNES DA SILVA

ADVOGADO: YASMYNN AVILA DE CARVALHO SOUSA - OAB/BA74523

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO MARON GUARNIERI - OAB/BA26001

ADVOGADO: JULIANA MATOS DE OLIVEIRA - OAB/BA60989

RECORRIDO: PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO -ITABUNA - BA-MUNICIPAL

ADVOGADO: LEILA SILVA FIGUEIREDO E RIBEIRO - OAB/BA23529-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL N 0600059-65.2024.6.05.0028

PROCEDÊNCIA: Itabuna - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho

RECORRENTE: FABRÍCIO DIAS NUNES DA SILVA

ADVOGADO: YASMYNN AVILA DE CARVALHO SOUSA - OAB/BA74523

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO MARON GUARNIERI - OAB/BA26001

ADVOGADO: JULIANA MATOS DE OLIVEIRA - OAB/BA60989

RECORRIDO: PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO -ITABUNA - BA-MUNICIPAL

ADVOGADO: LEILA SILVA FIGUEIREDO E RIBEIRO - OAB/BA23529-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL N 0600060-50.2024.6.05.0028

PROCEDÊNCIA: Itabuna - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho

RECORRENTE: FABRÍCIO DIAS NUNES DA SILVA

ADVOGADO: YASMYNN AVILA DE CARVALHO SOUSA - OAB/BA74523

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO MARON GUARNIERI - OAB/BA26001

ADVOGADO: JULIANA MATOS DE OLIVEIRA - OAB/BA60989

RECORRIDO: PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO -ITABUNA - BA-MUNICIPAL

ADVOGADO: LEILA SILVA FIGUEIREDO E RIBEIRO - OAB/BA23529-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL N 0600061-35.2024.6.05.0028

PROCEDÊNCIA: Itabuna - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho

RECORRENTE: FABRÍCIO DIAS NUNES DA SILVA

ADVOGADO: YASMYNN AVILA DE CARVALHO SOUSA - OAB/BA74523

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO MARON GUARNIERI - OAB/BA26001

ADVOGADO: JULIANA MATOS DE OLIVEIRA - OAB/BA60989

RECORRIDO: PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO -ITABUNA - BA-MUNICIPAL

ADVOGADO: LEILA SILVA FIGUEIREDO E RIBEIRO - OAB/BA23529-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL N 0600026-06.2024.6.05.0051

PROCEDÊNCIA: Sítio do Quinto - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral Moacyr Pitta Lima Filho

RECORRENTE: AVANTE - SÍTIO DO QUINTO - BA - MUNICIPAL

ADVOGADO: RENATA MENDES MENDONÇA - OAB/BA38752-A

ADVOGADO: VICENTE DE PAULA SANTOS CARVALHO - OAB/BA41991-A

RECORRIDA: EXCLUSIVO INSTITUTO DE PESQUISA E ENSINO - CARLOS DE ALMEIDA MENEZES

ADVOGADO: JOEL FREIRE DE ARAÚJO NETO - OAB/SE9739

ADVOGADO: JOELIO GONÇALVES DE ARAÚJO - OAB/SE5474

RECORRIDO: IMK CONTABILIDADE E ESCRITÓRIO VIRTUAL LTDA

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL N 0600028-86.2024.6.05.0079

PROCEDÊNCIA: Nova Soure - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral Moacyr Pitta Lima Filho

RECORRENTE: DIRETÓRIO MUNICIPAL DO PARTIDO DOS TRABALHADORES

ADVOGADO: MICAELLE MACEDO DOS ANJOS - OAB/BA73152

ADVOGADO: FERNANDA LIMA DE QUEIROZ - OAB/BA24640

ADVOGADO: LINO GONZAGA DE SOUZA - OAB/BA55407

ADVOGADO: KATIA SIMONE ARAÚJO DE ALMEIDA BISCARDE - OAB/BA10829

ADVOGADO: PHILIPPE BARRETO PAES LOMES - OAB/BA26350-A

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no REL N
0601149-71.2020.6.05.0118

PROCEDÊNCIA: São Félix - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral Moacyr Pitta Lima Filho

EMBARGANTE: ALEX SANDRO ALELUIA DE BRITO

ADVOGADO: LEONARDO OLIVEIRA CERQUEIRA LIMA - OAB/BA25097

ADVOGADO: LUCAS FAILLACE CASTELO BRANCO - OAB/BA33053

EMBARGANTE: BARTOLOMEU PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO: LEONARDO OLIVEIRA CERQUEIRA LIMA - OAB/BA25097

ADVOGADO: LUCAS FAILLACE CASTELO BRANCO - OAB/BA33053

EMBARGANTE: GILDO ARAÚJO JÚNIOR

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

EMBARGADO: GILDO ARAÚJO JÚNIOR

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

EMBARGADO: DIJALMA DA SILVA

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

EMBARGADO: ALEX SANDRO ALELUIA DE BRITO

ADVOGADO: LUCAS FAILLACE CASTELO BRANCO - OAB/BA33053

ADVOGADO: LEONARDO OLIVEIRA CERQUEIRA LIMA - OAB/BA25097

EMBARGADO: BARTOLOMEU PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO: LUCAS FAILLACE CASTELO BRANCO - OAB/BA33053

ADVOGADO: LEONARDO OLIVEIRA CERQUEIRA LIMA - OAB/BA25097

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, INACOLHER A PRELIMINAR e, no mérito, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO opostos pelo Recorrido e ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO opostos pelos Recorrentes, nos termos do voto do Relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO na PC-PP N
0600267-70.2023.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral substituto Danilo Costa Luiz

EMBARGANTE: PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE (P-SOL)1

ADVOGADO: JOSÉ AMANDO SALES MASCARENHAS JÚNIOR -
OAB/BA16994-A

ADVOGADO: BRUNO ALMEIDA TORRES - OAB/BA25663-A

ADVOGADO: LAURA CERQUEIRA MASCARENHAS - OAB/BA40450-A

INTERESSADO: RONALDO MANSUR SANTOS SILVA

ADVOGADO: JOSÉ AMANDO SALES MASCARENHAS JÚNIOR -
OAB/BA16994-A

ADVOGADO: BRUNO ALMEIDA TORRES - OAB/BA25663-A

ADVOGADO: LAURA CERQUEIRA MASCARENHAS - OAB/BA40450-A

INTERESSADA: ELZELAINE FACCHINETTI ARNOLD

ADVOGADO: JOSÉ AMANDO SALES MASCARENHAS JÚNIOR -

OAB/BA16994-A

ADVOGADO: BRUNO ALMEIDA TORRES - OAB/BA25663-A

ADVOGADO: LAURA CERQUEIRA MASCARENHAS - OAB/BA40450-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO na Rp N 0600211-03.2024.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral substituto Danilo Costa Luiz

EMBARGANTE: MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

ADVOGADO: REMERSON FRANCIS SILVA CONCEIÇÃO -
OAB/BA46050-A

EMBARGADO: PARTIDO NOVO - SALVADOR - BA - MUNICIPAL

ADVOGADO: PAULO AUGUSTO FERNANDES FORTES -
OAB/MG131667-A

ADVOGADO: LUCAS BESSONI COUTINHO DE MAGALHÃES -
OAB/MG139537-A

EMBARGADO: PARTIDO NOVO -BAHIA - BA - ESTADUAL

ADVOGADO: PAULO AUGUSTO FERNANDES FORTES -
OAB/MG131667-A

ADVOGADO: LUCAS BESSONI COUTINHO DE MAGALHÃES -
OAB/MG139537-A

Decisão: Retirado de pauta.

AGRAVO REGIMENTAL no REL N 0600021-79.2024.6.05.0084

PROCEDÊNCIA: Paulo Afonso - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral substituto Ricardo Borges Maracajá Pereira

AGRAVANTE: PARTIDO NOVO - PAULO AFONSO - BA - MUNICIPAL

ADVOGADO: THIAGO SANTOS BIANCHI - OAB/BA29911-A

AGRAVADO: RODRIGO ALEXSANDRO OLIVEIRA DE MENEZES

ADVOGADO: MARCUS VINICIUS MAGALHÃES DE ALMEIDA -

OAB/BA64695

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

RECURSO ELEITORAL N 0600022-43.2024.6.05.0091

PROCEDÊNCIA: Maiquinique - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral substituto Ricardo Borges Maracajá Pereira

RECORRENTE: VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA

ADVOGADO: JOÃO GABRIEL BARRETO SILVA ROCHA -
OAB/BA47920-A

RECORRENTE: LWANDERSON EZEQUIEL BRITO DOS SANTOS

ADVOGADO: JOÃO GABRIEL BARRETO SILVA ROCHA -
OAB/BA47920-A

RECORRIDO: MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO -
MAIQUINIQUE - BA - MUNICIPAL

ADVOGADO: JESULINO FERREIRA DA SILVA FILHO -
OAB/BA11753-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DAR PROVIMENTO PARCIAL ao recurso da primeira recorrente e DAR PROVIMENTO ao recurso do segundo recorrente, nos termos do voto do Relator.

AGRAVO REGIMENTAL no REL N 0600045-67.2024.6.05.0065

PROCEDÊNCIA: Macaúbas - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral substituto Ricardo Borges Maracajá Pereira

AGRAVANTE: JOSÉLINO RODRIGUES SANTOS AZEVEDO

ADVOGADO: EDIVAN REGO SILVA - OAB/BA43299

AGRAVADO: DIRETÓRIO MUNICIPAL PARTIDO MOV DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

ADVOGADO: GLIANE BORGES PEREIRA ALENCAR - OAB/BA77667

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

RECURSO ELEITORAL N 0600055-07.2024.6.05.0035

PROCEDÊNCIA: Mucuri - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral substituto Ricardo Borges Maracajá Pereira

RECORRENTE: WANDERSON ROCHA DA SILVA

ADVOGADO: MARCOS ALMEIDA DA CUNHA FIGUEREDO - OAB/BA76542

ADVOGADO: LEANDRO LIMA SILVA - OAB/BA56366

ADVOGADO: JOEL CAETANO DA SILVA NETO - OAB/BA25377

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL N 0600306-33.2024.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Ibiassucê - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho

IMPETRANTE: JOSÉ NILTON FERNANDES FARIAS

ADVOGADO: ADRIANO SANTOS DE SOUSA - OAB/BA43440

AUTORIDADE COATORA: JUÍZO DA 093ª ZONA ELEITORAL DA BAHIA

LITISCONSORTE: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

ADVOGADO: LEONARDO LEAL DAVID - OAB/BA74041

ADVOGADO: LUCAS SANTOS RIBEIRO - OAB/BA34476

INTERESSADA: UNIÃO (AGU-BAHIA)

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DENEGAR A SEGURANÇA.

INSTRUÇÃO N 0600207-63.2024.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Desembargador Abelardo da Matta

INTERESSADA: SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA - SGPRES

Decisão: RESOLVEM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, APROVAR A MINUTA DE RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA, nos termos do voto do Presidente.

Nada mais havendo, a sessão foi encerrada, da qual eu, Marta Gavazza, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pelo Senhor Desembargador-Presidente.

Salvador, 22 de julho de 2024.

Des. ABELARDO DA MATTA

PRESIDENTE